



Santa Cruz/RN, 15 de abril de 2025

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Parecer nº 007 dos Projetos de Lei nº 009/2025 e nº 011/2025

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos na sala de comissões os membros da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, objetivando a discussão e parecer sobre o Projeto de Lei nº 009/2025, que – “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE INTÉRPRETE DE LIBRAS NAS TRANSMISSÕES DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL”, e o Projeto de Lei nº 011/2025, que – “INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS JOGOS DE TABULEIRO NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário. Projetos de autoria da Vereadora Adriely Mâcedo, e tendo como relatora a Vereadora e membro da Comissão Luziana Fonseca.

Para efeito de parecer a comissão concluiu favoravelmente, por maioria, que os Projetos de Lei nº 009/2025 e nº 011/2025, devem ser submetidos em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 15 de abril de 2025

Legislação, Justiça e Redação Final.

AUSENTE

TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO

Presidente da Comissão

FRANCISCO ERIVAN JUSTINO

Vice-Presidente da Comissão

LUZIANA MEDEIROS DA FONSECA FALCÃO

Membro da Comissão